

Abril de 2025
Niterói - Rio de Janeiro

**Controladoria-geral do
Município de Niterói**

Manual Prático do Plano de Integridade

**Previne Niterói
2025-2026**



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Rodrigo Neves
Prefeito

Isabel Swan
Vice-prefeita

Anderson Peixoto de Faria
Controlador-geral do Município

Elaboração do Manual

Pamella Quevedo

Diretora do Núcleo de Integridade e Compliance

Arlindo Nascimento

Consultor da Controladoria Geral do Município

EQUIPE NIC

Luana Cristina Viegas Gravano

Assessora da Controladoria Geral do Município

Vitória Silva de Souza

Estagiária da Controladoria Geral do Município

SUMÁRIO

Introdução	04
Mensagem do Controlador	05
O manual	06
Objetivo	06
Público-alvo	06
O que é o Plano de Integridade?	06
Previne Niterói	06
Do que se trata?	06
Estrutura	07
Marcos regulatórios para ter em mente	08
Revisar e atualizar o Plano de Integridade	08
Os principais aspectos que devem ser observados nesse processo	09
Dicas para análise de contexto, identificação de novos riscos e priorização de ações	10
Material de Suporte	10
Como atualizar a parte descritiva	11
Como atualizar a planilha de ações	11
Exemplos práticos de ações diagnosticadas	12
Preenchendo a Planilha de Ações	16
Estrutura da planilha	17
Erros comuns a evitar	22
Como Monitorar o Plano	22
Frequência do monitoramento	24
Planilha de monitoramento	25
Treinamentos e Capacitações	28
Importância	28
Sugestões de treinamentos	28
Perguntas Frequentes (FAQ)	29

Introdução

Este manual foi desenvolvido para orientar os servidores de Niterói sobre a elaboração e atualização do Plano de Integridade Previne Niterói biênio 2025-2026, alinhando práticas institucionais aos princípios de transparência, ética e conformidade.

Sua importância reside na capacidade de simplificar o processo, oferecendo diretrizes claras, etapas estruturadas e ferramentas adaptáveis que facilitam a adoção do programa no cotidiano organizacional.

Ao detalhar desde a estruturação de controles internos até a promoção de uma cultura íntegra, o Manual serve como referência para prevenir desvios, mitigar riscos e assegurar conformidade legal. Além disso, valoriza a participação estimulando o engajamento de todas as esferas na construção de uma gestão pública confiável.

Com linguagem acessível e exemplos práticos, este Manual tem como finalidade última consolidar a implementação do Plano de Integridade Previne Niterói.

Mensagem do Controlador

É com grande orgulho que apresentamos o Manual Prático do Plano de Integridade Previne Niterói 2025-2026, uma iniciativa essencial para apoiar a elaboração e atualização dos Planos de Integridade por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Este material reafirma nosso compromisso de fomentar a ética, a transparência e a integridade na administração pública, promovendo a prevenção e o combate à corrupção, além de garantir eficiência e moralidade na gestão dos recursos públicos — valores

que norteiam as ações da Controladoria-Geral do Município de Niterói.

Desde sua criação na CGM, em 2019, e sua expansão para toda a Prefeitura, em 2021, o Previne Niterói tem gerado avanços expressivos na governança pública da nossa cidade. Nos biênios 2021-2022 e 2023-2024, órgãos que se destacaram receberam o Selo de Integridade Previne Niterói, enquanto gestores diligentes foram reconhecidos com a Certificação dos Gestores de Sistemas de Integridade e Compliance, reforçando o compromisso com a legalidade e a prevenção de irregularidades.

Ao iniciarmos um novo biênio, o presente Manual Prático tem por finalidade reforçar a conscientização de servidores públicos e gestores quanto à centralidade da ética institucional na condução da Administração Pública. Busca-se, por meio deste instrumento, assegurar a aplicação contínua e coerente dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal. Assim, cada Plano de Integridade, assim como este que se apresenta, para o período de 2025-2026, deve ser concebido como um mecanismo estratégico voltado à prevenção de irregularidades, à mitigação de riscos e ao aprimoramento dos sistemas de controle interno, promovendo uma cultura organizacional comprometida com a integridade, a legalidade e a eficiência administrativa.

Niterói tem se consolidado como referência em gestão pública e transparência, e o Previne Niterói reforça esse compromisso. Acreditamos que uma administração íntegra e transparente é fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma cidade mais justa e eficiente para todos.

Convidamos servidores, gestores e cidadãos a se unirem a essa iniciativa. Juntos, podemos consolidar uma cultura de integridade e aprimorar, cada vez mais, a qualidade da gestão pública em Niterói.



Anderson Peixoto de Faria
Controlador-Geral do Município

O manual

Objetivo

Este Manual tem como objetivo oferecer um guia claro e prático para a elaboração e atualização do Plano de Integridade Previne Niterói. Ele busca assegurar que gestores e servidores compreendam seus papéis e responsabilidades na promoção de uma gestão pública íntegra e transparente.

Além disso, a criação deste Manual visa padronizar o processo de elaboração e atualização do Plano, minimizar inconsistências e garantir sua conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela CGM.

Público-alvo

O público-alvo do Manual Prático do Plano de Integridade Previne Niterói 2025-2026 são os gestores públicos e servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que atuam na promoção da integridade e conformidade institucional.

O que é o Plano de Integridade?

Um plano de integridade é um documento estruturado que organiza medidas para prevenir, detectar e corrigir fraudes, corrupção e desvios éticos em organizações. Inclui gestão de riscos, normas de conduta, mecanismos de transparência e compromisso da alta administração, com monitoramento contínuo. Integra políticas de compliance e governança para assegurar conformidade legal.

Previne Niterói

Do que se trata?

O Plano de Integridade Previne Niterói é uma política pública

instituída pela Lei nº 3.466/2020 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.877/2021, abrangendo todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Niterói. Seu principal objetivo é prevenir erros, fraudes, corrupção e desvios éticos na gestão pública.

Coordenado pela Controladoria-Geral do Município (CGM), o programa promove a transparência, a conformidade legal e uma governança eficiente em todas as instâncias da administração municipal. Para isso, adota planos bienais com iniciativas estratégicas, como gestão de riscos, fortalecimento do controle interno, ampliação da transparência pública, estímulo à participação cidadã, aprimoramento da ouvidoria e combate ao assédio. Essas medidas visam consolidar uma cultura de ética e integridade na administração municipal.

O programa encontra-se em fase de consolidação. Nos dois primeiros biênios (2021-2022 e 2023-2024), o Previne foi elaborado por todos os órgãos e entidades, sendo implementado e monitorado em quase todos. Para o biênio 2025-2026, a meta é garantir a efetividade dos planos em todo o poder executivo municipal.

Estrutura

O Previne Niterói está estruturado em duas partes.

- ➔ A parte descritiva do Previne abrange a contextualização do órgão ou entidade, delineando seus objetivos, metodologia e estrutura organizacional. Além disso, inclui os principais marcos regulatórios que orientam suas ações, garantindo clareza e alinhamento nas práticas de governança e conformidade.
- ➔ A planilha de ações do Previne consiste em um conjunto de diretrizes e medidas que visam prevenir, detectar e remediar erros e irregularidades. Ela inclui a identificação de ações, riscos, ações mitigadoras e indicadores de desempenho.

Marcos regulatórios para ter em mente

Lei Municipal nº 3.466/2020 - Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance no município, estabelecendo normas gerais para sua implementação.

Decreto Municipal nº 13.877/2021 - Detalha a implementação do programa nos órgãos municipais, estabelecendo um cronograma para as ações.

Decreto Municipal nº 13.980/2021 - Regulamenta o Comitê de Integridade e Compliance do Município de Niterói, criado pela Lei nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020.

Decreto Municipal nº 14.293/2022 - Institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal

Revisar e atualizar o Plano de Integridade

No biênio 2021-2022, os Planos de Integridade Previne Niterói de todas as secretarias e entidades da Prefeitura de Niterói foram elaborados e disponibilizados no site da Controladoria-geral do Município (CGM), além do Portal da Transparência e sites das próprias instituições.

No biênio 2023-2024, alguns planos foram atualizados devido a mudanças na gestão das pastas e nas equipes, tornando-se necessário atualizar tanto a parte descritiva quanto a planilha de ações.

Agora, com o início de um novo governo e muitas alterações de equipes, é crucial atualizar tanto a parte descritiva quanto a planilha de ações para o biênio 2025-2026, visando alinhar as diretrizes com as novas demandas e desafios desta atual gestão.

Os principais aspectos que devem ser observados nesse processo são:

Normas

- Verificar se houve alterações em leis, regulamentos ou políticas públicas.

Histórico

- Completar a descrição do órgão/entidade com os acontecimentos, eventos e projetos que ocorreram nos últimos anos e merecem ser destacados.
- Os órgãos que passaram por processos de fusão ou divisão devem revisar e ajustar seus planos para incorporar plenamente as responsabilidades atribuídas em sua configuração atual.

Contexto Organizacional

- Considerar mudanças estruturais, como novas áreas, processos ou serviços oferecidos pelo órgão/entidade.
- Avaliar o impacto de alterações no quadro de pessoal, incluindo entrada de novos servidores ou alta rotatividade.
- Analisar o quanto a chegada de um novo gestor impacta os objetivos, a missão, a visão e os valores da organização.

Efetividade das Medidas Existentes

- Revisar as ações implementadas e avaliar se estão cumprindo seus objetivos.
- Substituir ou ajustar medidas que não estejam gerando os resultados esperados.
- Repetir ações que não tenham sido cumpridas no último biênio, mas ainda serão.

Feedback

- Consultar servidores, colaboradores, fornecedores e cidadãos para obter percepções sobre os pontos fortes e fracos do Plano.
- Incorporar sugestões que possam fortalecer o compromisso com a integridade.

Avaliação de Riscos

- Realizar uma nova análise de riscos para identificar ameaças

emergentes e vulnerabilidades.

- Priorizar riscos com base na probabilidade de ocorrência e no impacto potencial.

Treinamento e Sensibilização

- Revisar o papel da alta administração no apoio e na promoção do plano de integridade.
- Avaliar a necessidade de atualizar programas de capacitação para servidores.
- Garantir que o conhecimento sobre o plano esteja disseminado em todos os níveis do órgão/entidade.

A atualização do Plano deve ser conduzida de forma participativa e transparente, promovendo o engajamento de todos os envolvidos e reforçando a cultura de integridade no órgão.

Dicas para análise de contexto, identificação de novos riscos e priorização de ações

- ➔ Considerar recomendações de auditorias ou avaliações realizadas por órgãos externos.
- ➔ Incorporar lições aprendidas de outras instituições públicas.
- ➔ Utilizar o Questionário de Maturidade da Gestão e Controle e o Formulário de diagnóstico de integridade da administração pública municipal.
- ➔ Certificar-se de que o Plano de integridade está alinhado ao planejamento estratégico e à missão do órgão, e que integra objetivos de integridade com metas institucionais mais amplas.

Material de suporte

A CGM disponibiliza em seu site ferramentas e recursos para auxiliar a atualização dos Planos.

- Programa de Integridade – Previne Niterói
- Formulário de diagnóstico de integridade da administração pública municipal
- Manual para implementação de Programas de Integridade da CGU



<https://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/controladoria/previne-niteroi/politica-de-integridade-e-compliance>

Questionário de Maturidade da Gestão e Controle
Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle
Planilha de gerenciamento de riscos



<https://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/controladoria/riscos-e-maturidade>

Como atualizar a parte descritiva?

A atualização pode manter a estrutura já consolidada, preservando diretrizes essenciais. Atualizações devem focar em aprimorar clareza, incorporar novas práticas de integridade e alinhar-se a normativas recentes. Essa abordagem assegura coerência, evita rupturas desnecessárias e fortalece a eficácia do plano, mantendo-o adaptável às demandas atuais sem perder sua essência estratégica.

Como atualizar a planilha de ações?

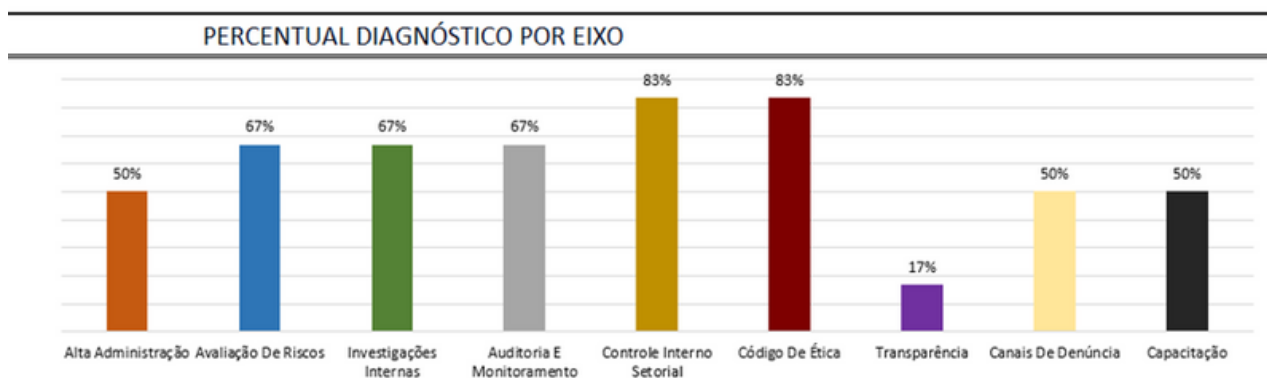
A criação das ações deve partir de um diagnóstico interno robusto, identificando fragilidades e lacunas. Alinhadas aos objetivos institucionais, as ações devem ser concebidas incorporando as diretrizes e orientações da CGM. É essencial identificar metas exequíveis, ajustando-as conforme as necessidades e as melhores

práticas, definindo prazos e responsáveis, garantindo aderência à realidade operacional.

Exemplos práticos de ações diagnosticadas

Ao preencher o Formulário de diagnóstico de integridade da administração pública municipal, o órgão responderá questões sobre as temáticas: alta administração, avaliação de riscos, investigações internas, auditoria e monitoramento, controle interno setorial, código de ética, transparência, canais de denúncia e capacitação.

Considerando um cenário hipotético no qual o órgão alcance este painel percentual de diagnóstico por eixo, quais ações você acredita que deveriam ser priorizadas?



→ **Ação:** Capacitar servidores designados para responder pedidos de acesso à informação e responsáveis pela transparência na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Jornada de Certificação dos Agentes da Rede de Transparência.

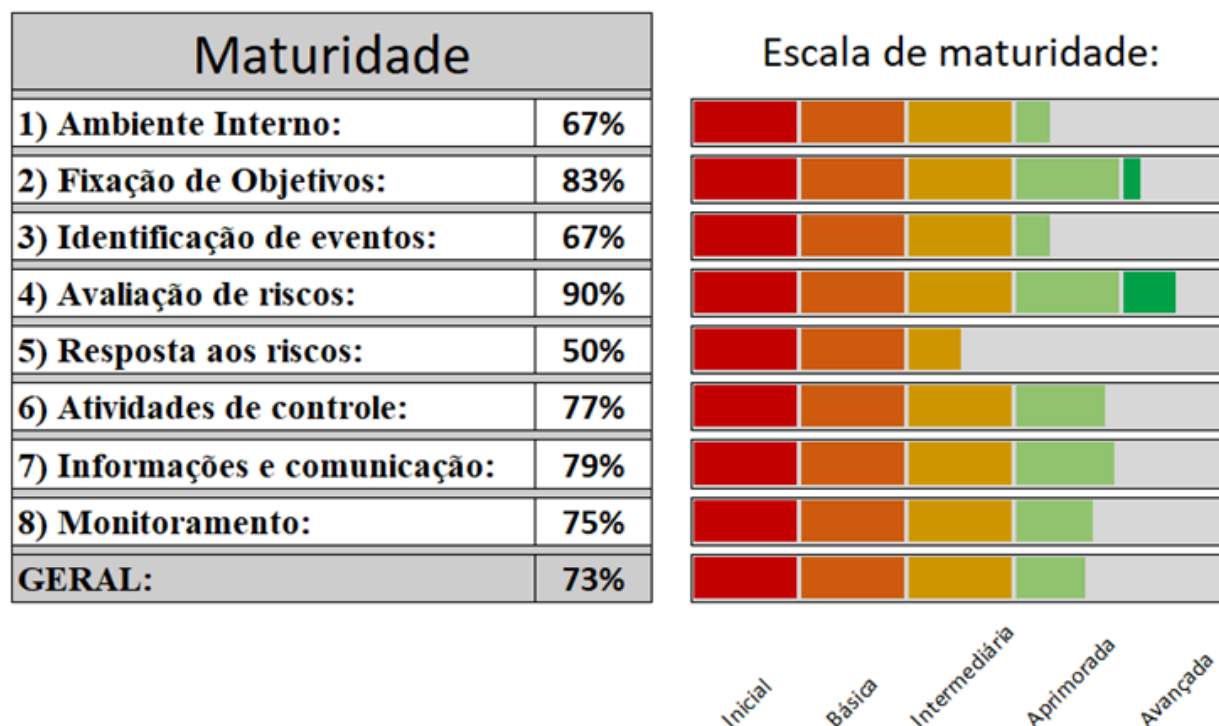
Indicador: Designação em D.O. dos servidores para essas funções e certificados de conclusão dos cursos.

→ **Ação:** Elaborar plano de ação que garanta a divulgação das informações sobre o órgão no Portal da Transparência e atualizações constantes.

Indicador: Plano de ação da Transparência elaborado.

Já o Questionário de Maturidade da Gestão e Controle aborda os temas: ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta aos riscos, atividades de controle, informações e comunicação e monitoramento.

Quais ações poderíamos indicar em um cenário hipotético no qual o órgão obtenha este painel em sua escala de maturidade?



Ação: Mapear processos internos.

Indicador: Relatório de processos internos mapeados elaborado.

Ação: Realizar avaliação interna de clima organizacional.

Indicador: Relatório consolidado da avaliação interna de clima organizacional elaborado.

Ação: Realizar campanha interna de divulgação dos canais de reporte de desvio de conduta (Fala.BR e ouvidoria setorial).

Indicador: Cartazes, folders e e-mails da campanha divulgados.

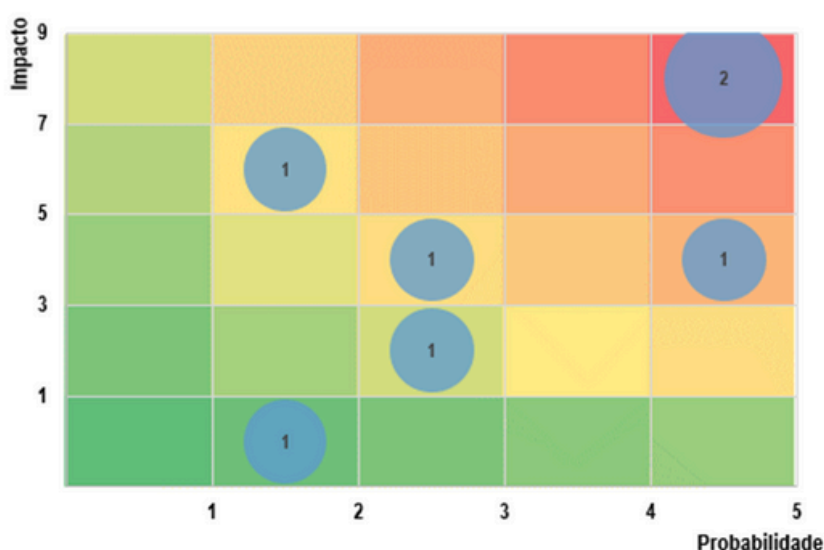
Ação: Elaborar Plano de ação e/ou respostas diante dos riscos existentes.

Indicador: Plano de ação elaborado.

Na **Planilha de Gerenciamento de Riscos**, é essencial registrar todos os riscos identificados no órgão, detalhando informações como tipologia, probabilidade e impacto. Com base nesses dados, o Painel de Gerenciamento de Riscos gera automaticamente a distribuição dos níveis de risco, categorias, prioridades e a Matriz de Riscos, facilitando a análise e a tomada de decisões estratégicas.

As ações recomendadas devem priorizar a mitigação dos riscos com maior impacto e probabilidade, especialmente aqueles localizados na zona vermelha do Painel de Gerenciamento de Riscos, garantindo uma gestão mais eficaz e preventiva.

Matriz de Riscos



Dica 1: Ao usar a **Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle**, o órgão terá acesso ao passo a passo para subsidiar o gerenciamento de riscos, mediante a identificação, análise e tratamento dos riscos.

Dica 2: Ao preencher a **Planilha de gerenciamento de riscos**, o órgão identifica, analisa e prioriza os riscos que podem impactar suas atividades. Esse processo permite desenvolver estratégias de mitigação, promovendo uma gestão mais eficaz e segura, além de fortalecer a governança.

Dica 3: Além de usar os instrumentos de diagnóstico disponibilizados pela CGM, é importante ressaltar que existem outros mecanismos de diagnóstico de ações que podem ser inseridos no Plano de Integridade,

diagnóstico de ações que podem ser inseridos no Plano de Integridade, tais como auditorias internas, avaliações de conformidade, feedbacks dos servidores, e consultas públicas.

Dica 4: Após o diagnóstico das ações, segue-se a sistematização e a priorização, considerando as preferências da alta administração.

As ações devem ser planejadas seguindo os seguintes critérios para garantir eficácia e alinhamento com os objetivos organizacionais:

- **Desafiantes:** Devem estimular os executores a superarem seus limites e buscarem melhores resultados.
- **Significativas:** Necessitam ter um impacto particular no órgão, gerando comprometimento e motivação.
- **Relevantes:** Precisam ser essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- **Alinhadas aos objetivos:** Têm que estar de acordo com a missão, a visão e os valores do órgão.

Além disso, devem seguir a estratégia SMART que define 05 critérios simples que você deve levar em consideração ao criar as ações do Previne.

São eles:

S – Específicos (Specific): Devem ser formuladas de forma específica e precisa, sem margem para ambiguidade ou dupla interpretação;

M – Mensuráveis (Measurable): Precisam ser definidas de forma a poderem ser medidas e analisadas em termos de valores ou volumes. Precisam ser quantificáveis;

A – Atingíveis (Attainable): A possibilidade de concretização das ações deve estar presente, ou seja, devem ser alcançáveis;

R – Realistas (Realistic): Não podem pretender alcançar fins superiores aos que os meios permitem;

T – Temporizáveis (Time-bound): Têm que ter prazo e duração bem definidos. Sempre levando em conta que o Plano de Integridade Previne é bianual, tendo o período final de execução das ações no fim de 2026.

Dica 5:

Verbos apropriados para as ações: Adequar, Adotar, Adquirir, Aprovar, Atender, Atualizar, Capacitar, Celebrar, Concluir, Coordenar, Construir, Criar, Definir, Descentralizar, Desenvolver, Elaborar, Executar, Firmar, Garantir, Gerenciar, Implantar, Implementar, Instituir, Licitar, Manter, Modernizar, Normatizar, Ofertar, Organizar, Padronizar, Participar, Promover, Realizar, Reestruturar, Regulamentar, Sistematizar.

Verbos que precisam de atenção ao constar nas ações: Acompanhar, Ampliar, Analisar, Apoiar, Aprimorar, Articular, Estimular, Fomentar, Fortalecer, Melhorar, Otimizar, Planejar, Propor, Reduzir, Rever, Viabilizar. Esses verbos podem tornar as ações genéricas, dificultando o monitoramento e a avaliação de resultados. Caso sejam utilizados, é fundamental que o indicador seja rigorosamente elaborado, especificando claramente como a execução da ação será comprovada.

Dica 6: Os indicadores são peças-chave para um bom monitoramento, então é indispensável que sejam bem elaborados.

Lembre-se: eles precisam ser comprováveis e mensuráveis, ou seja, devem permitir que você acompanhe os resultados de forma clara e objetiva. Um bom indicador é aquele que deixa evidente o progresso (ou a falta dele) e facilita a tomada de decisões.

Preenchendo a Planilha de Ações

Onde está disponibilizada a planilha do meu órgão/entidade?

Os Planos e Planilhas de Ações 2025-2026 de todas as pastas já estão disponíveis no site da CGM! Além disso, você também pode acessar os documentos dos biênios anteriores, garantindo um histórico completo e transparente das ações.



<https://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/controladoria/integridade-e-compliance/plano-de-integridade-previne-niteroi>

Estrutura da planilha:

Pilar por pilar

Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025-2028

Neste Pilar, devem ser inseridas todas as ações pactuadas junto ao Sr. Prefeito no Plano de Metas de 100 Dias de 2025, coordenado pela Subsecretaria de Planejamento da SEPLAG.

Pilar II.I. – Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município comuns a toda administração

Este Pilar é padronizado para todos os Planos Previne dos órgãos e entidades do município de Niterói, reunindo ações comuns a todas as pastas. Caso alguma ação não seja aplicável ao seu órgão, basta marcar como “Não se aplica” e incluir uma justificativa do gestor de forma clara e objetiva.

Pilar II.II. Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município específicas/individualizadas da entidade ou órgão

O Pilar II.II é personalizado para cada órgão, adaptando-se às suas especificidades. Ele apresenta um número variável de ações ou, em alguns casos, nem mesmo contém nenhuma ação.



Vale destacar que as ações definidas pela CGM no Pilar II têm origem em recomendações de auditorias realizadas pela própria CGM, na identificação de riscos em processos relevantes, bem como em comunicações, notificações e recomendações do TCE-RJ. Além disso, são alinhadas ao Plano de Integridade Previne Niterói 2022-2023 e respaldadas por normativos municipais.

Pilar III. Ações identificadas pela própria entidade da Administração Indireta ou Direta

Agora é o momento de agir! Este é o espaço dedicado às ações identificadas pelo órgão, com base nos levantamentos de objetivos e riscos, conforme detalhado neste manual.

Coluna por coluna:

Ações	Eixos	Riscos associados	Sugestões de Ações mitigatórias	Sugestões de indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	3 LINHAS
-------	-------	-------------------	---------------------------------	--------------------------	----------------	-----	-----	-----	----------

Ações

Na primeira coluna, estão listados os atos a serem realizados para alcançar um objetivo específico.

Atenção: ao criar as ações do Pilar III, use sempre verbos no infinitivo.

Exemplos:

- Difundir o Código de Ética.
- Capacitar três servidores do Controle Interno.
- Divulgar a Agenda da Secretária no site do órgão.

Eixos

Esta coluna indica o número do Eixo ao qual a ação está vinculada. Ao elaborar as ações do Pilar III, certifique-se de especificar nesta coluna o Eixo correspondente.

Lembre-se: O Plano de Integridade Previne Niterói abarca 3 eixos:

EIXO 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos;

EIXO 2: Análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles;

EIXO 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social.

Riscos Associados

São a probabilidade de ocorrência de um dano ou efeito adverso, geralmente relacionado à exposição ao perigo ou não cumprimento de uma norma.

Aqui, são apresentados os riscos de não executar a ação. É hora de pensar: quais as possíveis consequências caso essa ação não seja realizada?

Sugestões de Ações Mitigatórias

Neste campo, descreva as estratégias para reduzir ou minimizar os

impactos negativos de um risco identificado, as ações que serão executadas para viabilizar a ação principal.

Exemplo: Se a ação principal for “Difundir o Código de Ética”, a ação mitigatória pode ser “Elaborar e distribuir folders; postar informações em redes sociais; enviar e-mails para os servidores difundindo o Código de Ética.”

Sugestões de Indicadores

São os dados que fornecem informações sobre a situação de uma ação, permitindo avaliar o seu progresso e cumprimento. Ou seja, as formas de comprovação da ação, o que será apresentado como evidência de execução.

Atenção: ao criar os indicadores do Pilar III, use sempre verbos no particípio.

Exemplo:

- Folders informativos elaborados e distribuídos; informações postadas em redes sociais; e-mails para os servidores enviados.
- Três servidores do controle interno capacitados.
- Agenda da Secretária divulgada no site do órgão.

Aviso: Cada ação selecionada pode-se identificar:

- Um ou mais riscos associados;
- Uma ou mais ações mitigatórias;
- Um ou mais indicadores.

Porém, é super importante, sempre que possível, manter uma estrutura simples e direta, na qual cada ação tenha um risco claro associado, com uma ação para mitigá-lo e um indicador que mostre como está indo. Isso não só deixa tudo mais fácil de entender e comunicar, mas também ajuda a ter uma gestão mais ágil e eficiente!

Origem da ação

É a fonte pela qual a ação foi identificada. Como já falamos, pode ser de recomendações de auditoria; comunicações, notificações e recomendações do TCE-RJ ou MPRJ; normativos municipais; identificação interna de riscos; ou qualquer outro instrumento que forneça subsídios para a definição da ação.

ODS

Aqui, selecione o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU ao qual a ação está mais relacionada. Embora uma ação possa se conectar a vários ODS, escolha aquele que melhor representa seu impacto principal.



ESG

A sigla ESG vem do inglês e significa Environmental, Social and Governance. Aqui, você deve indicar se a ação está relacionada à questão ambiental, à responsabilidade social ou à governança.



NQQ

Agora, selecione a qual área de atuação prioritária do Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ) 2013-2033 a ação está mais relacionada.

NITERÓI ESCOLARIZADA E INOVADORA
Educação | C&T

- 1. Qualidade na Educação
- 2. Mais Infância
- 3. Niterói Digital

NITERÓI SAUDÁVEL
Saúde | Saneamento | Gestão de Resíduos

- 1. Mais Saúde
- 2. Qualidade da Rede Hospitalar
- 3. Universalização do Rede de Saneamento
- 4. Distribuição de Água Tratada

NITERÓI INCLUSIVA
Igualdade de Oportunidades

- 1. Morar Melhor
- 2. Crack: É Possível Vencer
- 3. Niterói Sem Miséria

NITERÓI PRÓSPERA E DINÂMICA
Desenv. Econômico | Inserção Produtiva

- 1. Promoção de Investimentos
- 2. Mercado Municipal Feliciano Jose
- 3. Turismo Niterói
- 4. Niterói nas Olimpíadas 2016

NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA
Mobilidade | Desenv. e Ordenamento Urbano | Prevenção e Segurança

1. Requalificação Urbana do Centro de Niterói - Fase I
2. Mobilidade Sustentável TransOceânica e Estudo do VLT
3. Plano Diretor de Niterói
4. CISP - Centro Integrado de Segurança Pública
5. Niterói de Bicicleta
6. Nova Guarda Municipal
7. Niterói Resiliente

NITERÓI VIBRANTE E ATRAENTE
Meio Ambiente | Lazer e Esporte | Cultura & Entretenimento

1. Enseada Limpa
2. Niterói Mais Verde
3. Cidade da Vela
4. Niterói Cultural
5. Niterói Bem Cuidada
6. Região Oceânica Prò-Sustentável

NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA
Gestão Pública | Participação Cidadã | Integração Regional

1. Gestão Integrada e Moderna
2. Atendimento de Qualidade
3. Prefeitura Móvel
4. Niterói Transparente
5. Reequilíbrio da Previdência Municipal

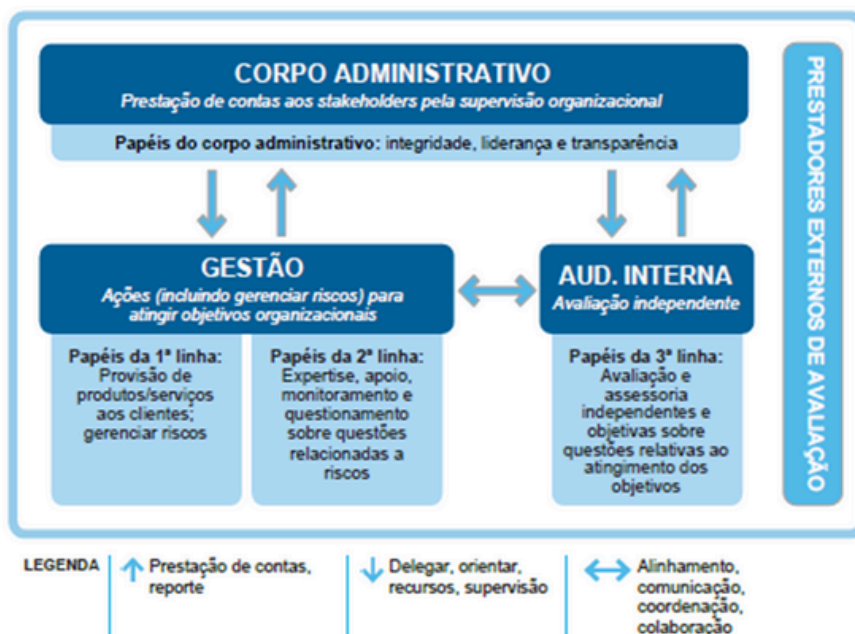
Modelo das 3 Linhas

Nesta última coluna, apresentamos um conceito ainda pouco conhecido na Prefeitura Municipal de Niterói: o Modelo das Três Linhas do IIA.

Como a maioria dos servidores ainda não está familiarizada com ele, a coluna já vem preenchida com “1ª Linha ou 2ª Linha”. Essa abordagem permite difundir o conceito de forma gradual, sem comprometer o andamento do Plano de Integridade.

Saiba mais sobre o Modelo das Três Linhas do IIA em:

O Modelo das Três Linhas do The IIA



<https://iiabrasil.org.br/korbilload/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>

Erros comuns a evitar

Fique atento a estes pontos para evitar erros frequentes na elaboração do Plano de Integridade:

- **Ações Repetidas:** Não inclua no Pilar III ações que já estejam contempladas nos Pilares I ou II.
- **Definição de riscos correta:** O risco deve descrever as consequências de não cumprir a ação, e não os obstáculos que podem dificultar sua execução.
- **Ações genéricas** – As ações devem ser concretas e objetivas.
- **Ações inviáveis** – Deve-se evitar sempre que possível ações de elevada complexidade e que envolvem outros órgãos e entidades.
- **Indicadores genéricos** – Os indicadores devem ser mensuráveis ou quantificáveis.

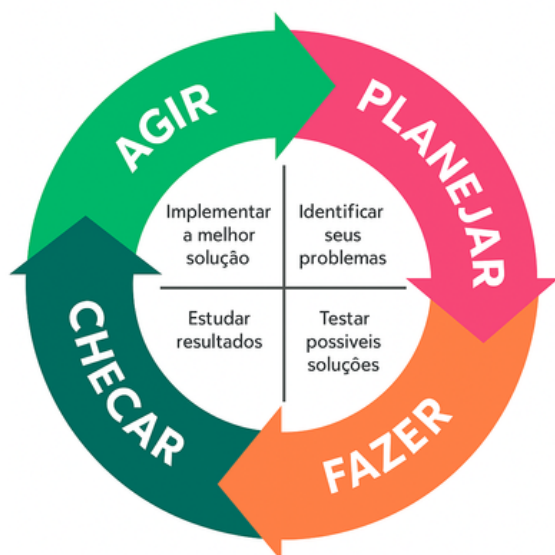
Como Monitorar o Plano?

- O monitoramento das ações: um pilar indispensável para o sucesso organizacional

O sucesso de um órgão ao trabalhar com metas está diretamente ligado à forma como elas são monitoradas. Sem uma supervisão contínua, as metas perdem sua efetividade, transformando-se apenas intenções sem resultados concretos.

Nesse contexto, o ciclo PDCA surge como uma das ferramentas mais eficazes para garantir o acompanhamento adequado. Essa metodologia se destaca por estruturar as etapas de checagem dos resultados e de definição de ações corretivas, criando um fluxo contínuo de melhorias e orientando novos ciclos de planejamento.

O PDCA, que em português significa Planejar, Fazer, Checar e Agir, é amplamente utilizado na gestão da qualidade dos processos. Com um foco claro na solução de problemas, ele organiza os esforços em quatro fases, promovendo melhorias constantes e resultados mais sólidos.



- [Plan / Planejar](#)
- [Do / Fazer](#)
- [Check / Verificar](#)
- [Act / Agir](#)

Por ser uma ferramenta de uso cíclico, ela também promove a melhoria contínua dos processos a cada vez que o ciclo é ativado e retorna ao seu início.

Planejar: Ao alinhar o planejamento com a missão, visão e valores do órgão, você define metas claras, estabelece objetivos estratégicos e traça o melhor caminho para alcançá-los.

Lembre-se: não é possível planejar a solução de um problema sem antes identificar sua raiz — o verdadeiro motivo que originou tudo.

Fazer: A execução é dividida em três etapas essenciais: primeiro, o treinamento de todos os envolvidos no projeto, desde funcionários até gestores; depois, a implementação efetiva do plano; e, por fim, a coleta de dados para avaliação posterior.

Vale destacar que, embora essa fase seja chamada de DO (fazer), ela não começa com a solução do problema, mas com a capacitação dos servidores que vão tornar tudo realidade. Sem o treinamento adequado, a execução do ciclo PDCA certamente ficará prejudicada.

“Se eu tivesse apenas uma hora para cortar uma árvore, eu usaria os primeiros quarenta e cinco minutos afiando meu machado.”

Abraham Lincon

Checar: Aqui, as metas alcançadas e os resultados obtidos são avaliados com base nos dados coletados e no mapeamento de processos ao final da execução. O objetivo é verificar se os padrões estão sendo seguidos, além de analisar o que está funcionando e o que precisa ser ajustado.

A checagem deve ser feita de duas maneiras: simultaneamente à execução, garantindo que o trabalho está sendo bem feito, e ao final do processo, com uma análise estatística aprofundada que permita fazer os ajustes necessários para otimizar os resultados.

Agir: Esta é a última etapa, na qual são aplicadas ações corretivas de modo a garantir que o projeto esteja sempre evoluindo.

- Tudo está conforme o planejado? Continue nesse caminho!
- Há inconformidades? Agir imediatamente para corrigir e prevenir os erros!
- Melhore o sistema de trabalho continuamente.
- Repita as soluções que funcionaram bem.

Este estágio é simultaneamente o fim e o início de um novo ciclo. Após investigar as causas dos erros anteriores, todo o ciclo PDCA é revisado, com novas diretrizes e parâmetros, para garantir resultados cada vez melhores.

Frequência do monitoramento

O monitoramento das ações pactuadas deve ocorrer em duas fases distintas e complementares.

Primeiro – Monitoramento interno do órgão ou entidade

A UCIS ou o CI deve fazer a checagem das ações simultaneamente a sua execução, permitindo que o gestor acompanhe em tempo real o progresso das iniciativas relacionadas ao Plano Previne. Esse acompanhamento contínuo garante maior eficiência no cumprimento das metas estabelecidas, além de identificar desvios e implementar correções pontuais.

Segundo - Monitoramento realizado pela CGM

Assim como nos biênios anteriores, a Controladoria Geral do Município irá promover rodadas de oficinas presenciais abrangendo todos os órgãos e entidades envolvidos. Essas oficinas representam uma oportunidade valiosa para promover a troca de conhecimentos, identificar o andamento da implementação das ações e seus possíveis gargalos e esclarecer dúvidas sobre os processos, garantindo que todos os participantes estejam devidamente capacitados e alinhados às diretrizes do programa

Planilha de monitoramento

Para facilitar o monitoramento interno ao longo do biênio, bem como o monitoramento e a avaliação final pela CGM, foi disponibilizada a Planilha de Monitoramento.

Ela é mais objetiva do que a planilha de ações do Previne, apresentando colunas diferenciadas para facilitar o acompanhamento. Ela pode ser baixada aqui:

 PREFEITURA DE NITERÓI CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PLANO DE MONITORAMENTO - PREVINE NITERÓI - BIÊNIO 2025-2026 						
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE						
Servidor(es) responsável(veis) pelo monitoramento:						
Nº da Ação	Nome do responsável pela execução da ação	Pilar (I,II,III ou IV)	Ação Pactuada	Sugestões de Indicadores	Status	Link (evidências)
1		PREVINE - PILAR I				
2		PREVINE - PILAR I				
3		PREVINE - PILAR I				
4		PREVINE - PILAR I				
Nº da Ação	Nome do responsável pela execução da ação	Pilar (I,II,III ou IV)	Ação Pactuada	Sugestões de Indicadores	Status	Link (evidências)
1		PREVINE - PILAR II				
2		PREVINE - PILAR II				



https://seplagnit-my.sharepoint.com/:x/r/personal/integridade_controladoria_niteroi_rj_go_v_br/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7BD9F209F58-2DC9-41D4-978E-4F4B046A13B5%7D&file=MODELO%20PARA%20MONITORAMENTO%202025-2026.xlsx&action=default&mobileredirect=true

Procedimentos práticos:

- Primeira linha - Identificação do órgão ou entidade;
- Segunda linha – Nomes dos servidores responsáveis pelo monitoramento do Plano Previne (UCIS/CI);
- Primeira coluna – Número da ação;
- Segunda coluna – o espaço “Nome do responsável pela execução da ação” é uma ferramenta importante para o monitoramento interno, permitindo identificar rapidamente quem é responsável pelo andamento da ação e facilitar a cobrança por sua evolução. Pode ser preenchida com o nome de servidores ou de setores.
- Terceira coluna – Pilar ao qual a ação pertence;
- Quarta coluna – Ação pactuada (copiar da planilha de ações);
- Quinta coluna – Sugestão de indicadores (copiar da planilha de ações);
- Sexta coluna – Identificar o status da ação com uma das seguintes opções: concluído, não iniciado, em andamento, não se aplica ou contínuo.;



NÃO SE APLICA: Quando uma ação é marcada como “não se aplica”, deve constar nas evidências uma justificativa fundamentada, em formato de declaração, devidamente assinada pelo gestor.

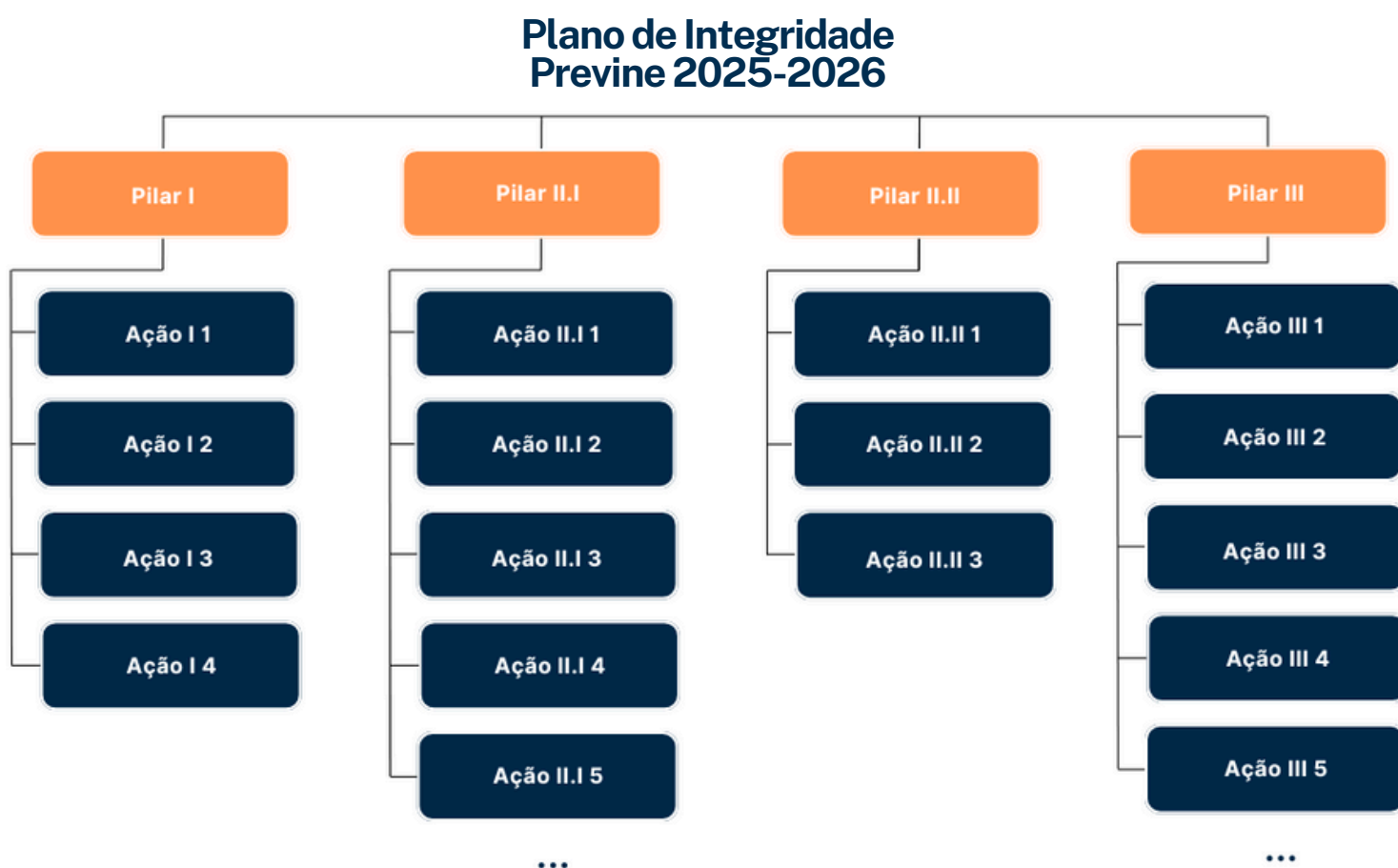
CONTÍNUO: Ações com o status “contínuo” devem ser alteradas para “concluído” após a obtenção de evidências robustas.

- Sétima coluna – Fundamental na planilha, nela devem ser inseridos links que levem diretamente para as comprovações, como uma seção específica do site do órgão ou uma notícia publicada na mídia que comprove a execução da ação. Também podem ser incluídos links para pastas em drives que contenham materiais comprobatórios, como relatórios, fotos, vídeos, declarações, normativos ou outros documentos que o órgão considere relevantes para demonstrar o cumprimento da ação.



1. No drive, crie uma pasta inicial que pode ser chamada de “Plano de Integridade Previne 2025-2026”. Dentro dela, crie 4 pastas que devem ser nomeadas como: Pilar I; Pilar II.I; Pilar II.II; Pilar III
*caso o órgão não possua nenhuma ação no Pilar II.II, somente é necessário a criação das outras 3 pastas.

A pasta de cada Pilar, deve conter as pastas de cada ação, conforme demonstração abaixo:



2. Evite o envio de materiais em excesso, que fujam do pedido no indicador, para não dificultar o monitoramento, bem como garantir que não falem documentos essenciais, a fim de não comprometer a comprovação.

3. Apresente uma breve explicação para cada material enviado, detalhando do que se trata, para facilitar o monitoramento. Fotos, vídeos ou documentos que parecem claros para você podem não ser autoexplicativos para quem realiza a análise.

Treinamentos e Capacitações

Importância

A capacitação de servidores públicos é essencial para o sucesso de um plano de integridade, uma vez que exige conhecimento técnico e habilidades específicas. Servidores qualificados identificam riscos com precisão, propõem medidas adequadas e executam processos eficazes, alinhados às melhores práticas e normativos. No monitoramento, a formação permite análises criteriosas e ajustes estratégicos. Investir na capacitação é fortalecer a integridade institucional, promovendo uma cultura ética, responsável e transparente, que reforça a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Sugestões de treinamentos

Existem diversas formas gratuitas de capacitação para servidores públicos. Entre as principais opções estão os portais da Escola de Governo e Gestão (EGG), do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que oferecem cursos e recursos de qualidade para o desenvolvimento profissional.



<https://egg.seplag.niteroi.rj.gov.br/>



<https://www.tcerj.tc.br/portalecg/>



<https://www.enap.gov.br/pt/>



Entre os cursos disponíveis, destacamos:

- Previne Niterói: Auxiliando a Administração Pública na Elaboração e Implementação do Plano de Integridade

<https://egg.seplag.niteroi.rj.gov.br/curso/previne-niteroi/>



- Tomada de Decisão e Avaliação de Riscos

<https://egg.seplag.niteroi.rj.gov.br/curso/tomada-de-decisao/>



- Jornadas de certificação

<https://egg.seplag.niteroi.rj.gov.br/tema-curso/jornadas-de-certificacao/>



- Elaboração de indicadores de desempenho institucional

<https://egg.seplag.niteroi.rj.gov.br/curso/indicadores-de-desempenho/>



- Introdução à Gestão de Riscos

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923>



- A importância do Compliance nas licitações e contratos, como ferramenta de gestão de riscos na Administração Pública

<https://www.tcerj.tc.br/portalecg/pagina/cursos?assunto=riscos&publico=0>



Perguntas Frequentes (FAQ)

Respostas para dúvidas comuns sobre o plano e sua aplicação.

O que é o Termo de Compromisso com o Programa de Integridade Previne Niterói?

O Termo de Compromisso é um documento formalizado a cada dois anos ou sempre que um novo gestor assume a pasta. Ele evidencia o comprometimento da alta administração com a integridade e os princípios a ela relacionados, conforme disposto no Art. 1º do Decreto Municipal Nº 13.877/2021. A coleta das assinaturas é realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), que disponibiliza os documentos em seu site para consulta pública.

Quem deve participar da elaboração do Plano?

A elaboração do plano de integridade deve ser um esforço colaborativo e envolver várias partes do órgão para garantir sua eficácia e aderência à realidade institucional. Os principais participantes devem incluir:

- Alta administração: Para garantir o comprometimento e apoio.
- Departamento jurídico: Para assegurar conformidade legal.
- Recursos Humanos: Para integrar o plano às práticas de recrutamento e treinamento.
- Controle interno Setorial: Para identificar riscos e fortalecer controles.
- Setores operacionais e administrativos: Para abordar riscos específicos de cada área.
- Servidores (em geral): Para garantir que o plano reflita a realidade do dia a dia.

Como garantir que o plano seja adaptado à realidade da instituição?

A escrita e a atualização do Plano devem ser feitas a partir de um conhecimento amplo da cultura organizacional do órgão ou entidade. Além disso, é importante seguir algumas estratégias práticas, como:

- Mapear riscos específicos, considerando o contexto e setor do órgão.
- Consultar diferentes áreas, para atender às necessidades de cada departamento.
- Analisar processos internos e identificar pontos vulneráveis.

- Avaliar a cultura organizacional, alinhando o Plano aos valores institucionais.
- Garantir o envolvimento da liderança, assegurando alinhamento estratégico.
- Obter feedback contínuo para ajustes durante a implementação.

É possível alterar uma ação do Plano após publicá-lo?

Sim. O prazo para repactuação das ações é de até 15 dias após a realização da primeira oficina de monitoramento com o Núcleo de Integridade e Compliance (NIC).

É comum que, durante essa oficina, ao discutir todas as ações, a equipe do órgão identifique pontos que podem ter ficado imprecisos, inadequados ou inviáveis de serem executados no biênio. Nesses casos, a ação pode ser retificada ou substituída por outra dentro desse prazo, com o envio do Plano revisado à CGM e ao Portal da Transparência.

Quem aprova o Plano?

A aprovação do Plano deve ser realizada pela alta administração do órgão ou entidade, junto à CGM, garantindo sua aderência às normas e diretrizes previstas na legislação.

Quais são as primeiras ações após a aprovação do Plano?

Após a aprovação do Plano de Integridade, as primeiras ações devem ser:

1. Comunicação e divulgação: Informar todos os servidores sobre o Plano, seus objetivos e a importância para a organização. Isso pode ser feito por meio de reuniões, e-mails e materiais informativos.
2. Treinamentos e capacitações: Iniciar programas de capacitação para garantir que todos compreendam as diretrizes do plano e como aplicá-las em suas atividades diárias.
3. Definição de responsabilidades: Designar responsáveis por implementar as ações do plano em cada área e garantir que todos saibam suas funções.

4. Monitoramento inicial: Começar a implementação de mecanismos de monitoramento e auditoria para acompanhar a eficácia do plano, além de realizar ajustes conforme necessário.
5. Revisão e ajustes de processos internos: Alinhar processos e políticas existentes ao plano de integridade, ajustando o que for necessário para garantir a conformidade.

Essas ações garantem que o plano seja colocado em prática de forma eficiente e alinhada à cultura organizacional.

Quem é responsável por implementar o Plano?

A responsabilidade pela implementação do plano de integridade é compartilhada entre diferentes partes da organização, os principais responsáveis são:

- Alta administração: Garantir apoio estratégico e alocar recursos.
- Gestores e líderes de áreas: Implementar as ações no âmbito de seus departamentos.
- Recursos Humanos: Realizar treinamentos e alinhar práticas ao plano.
- Controle Interno Setorial: Coordenar ações e monitorar o progresso e a eficácia dos controles.
- Todos os servidores: Cumprir as diretrizes no dia a dia.

A implementação exige colaboração e comprometimento de todo o órgão.

Como envolver os servidores na execução do plano?

Para envolver os servidores na execução do plano de integridade, é importante adotar abordagens que incentivem a participação ativa e o comprometimento. Algumas estratégias incluem:

- Treinamentos e workshops: Oferecer capacitações regulares para todos os níveis da organização, esclarecendo o papel de cada um na implementação do Previne e como ele contribui para a cultura de integridade.

- **Treinamentos e sensibilização:** Realize sessões de capacitação para esclarecer dúvidas, abordar preocupações e mostrar como o Previne pode facilitar o trabalho diário e contribuir para um ambiente mais ético.
- **·Escutar as preocupações:** Crie espaços para que os servidores expressem suas resistências ou dúvidas, e busque soluções para atendê-las, ajustando o Plano, se necessário.
- **·Mostrar benefícios práticos:** Demonstre, com exemplos concretos, como a implementação do Plano trará melhorias, como processos mais transparentes e a proteção contra fraudes ou comportamentos inadequados.
- **·Reconhecer e recompensar o engajamento:** Valorize publicamente os servidores que abraçam a mudança e incentivem os outros a seguir o exemplo.
- **·Abordar as causas da resistência:** Se a resistência for por falta de entendimento, sobrecarga de trabalho ou medo de mudanças, trabalhe para resolver essas questões de forma gradual.

Essas ações ajudam a criar um senso de responsabilidade compartilhada e promovem uma cultura organizacional ética, na qual todos se sentem parte do processo de integridade.

O que fazer se houver resistência à implementação?

Caso isso ocorra, é importante adotar algumas estratégias para superar:

- **Comunicação clara e transparente:** Explique os objetivos do Previne, sua importância para o órgão e os benefícios para todos, especialmente no fortalecimento da ética e da confiança pública.
- **Envolver líderes e influenciadores:** A liderança deve ser a principal defensora do Plano, mas também é útil identificar servidores que possuem influência entre os colegas para apoiar a implementação e reduzir a resistência.
- **Treinamentos e sensibilização:** Realize sessões de capacitação para esclarecer dúvidas, abordar preocupações e mostrar como o Previne pode facilitar o trabalho diário e contribuir para um

ambiente mais ético.

- Escutar as preocupações: Crie espaços para que os servidores expressem suas resistências ou dúvidas, e busque soluções para atendê-las, ajustando o Plano, se necessário.
- Mostrar benefícios práticos: Demonstre, com exemplos concretos, como a implementação do Plano trará melhorias, como processos mais transparentes e a proteção contra fraudes ou comportamentos inadequados.
- Reconhecer e recompensar o engajamento: Valorize publicamente os servidores que abraçam a mudança e incentivem os outros a seguir o exemplo.
- Abordar as causas da resistência: Se a resistência for por falta de entendimento, sobrecarga de trabalho ou medo de mudanças, trabalhe para resolver essas questões de forma gradual.

Essas abordagens ajudam a reduzir a resistência, engajando os servidores e criando um ambiente favorável à implementação do Previne.

Por que o monitoramento constante é importante para o Plano de integridade?

O monitoramento constante é fundamental para o Previne por várias razões:

- Avaliação de Efetividade: O monitoramento permite verificar se as ações e medidas do Plano estão realmente sendo eficazes na prevenção de riscos e no fortalecimento da integridade. Ele ajuda a identificar rapidamente se algo não está funcionando como esperado.
- Ajustes e Correções: Com o acompanhamento contínuo, é possível detectar falhas ou áreas que precisam de melhorias. O monitoramento permite ajustes rápidos, garantindo que o Plano esteja sempre alinhado às necessidades da organização.
- Detecção de Infrações: Ao monitorar continuamente os processos e comportamentos, a instituição pode identificar de forma mais ágil irregularidades ou comportamentos inadequados, permitindo ações

corretivas e preventivas.

- **Garantia de Conformidade:** Através do monitoramento, é possível assegurar que a organização esteja cumprindo as normas e regulamentos estabelecidos no Previne, evitando riscos legais ou danos à reputação institucional.
- **Transparência e Prestação de Contas:** O monitoramento constante facilita a criação de relatórios periódicos, promovendo a transparência nas ações de integridade e permitindo que a liderança e stakeholders acompanhem o progresso do Previne.
- **Cultura Organizacional de Integridade:** O monitoramento reforça a importância contínua da ética e da integridade dentro da organização, ajudando a manter o compromisso de todos com os princípios do Plano.
- **Prevenção Proativa:** Através da análise constante de dados e resultados, o monitoramento pode antecipar problemas ou riscos, permitindo ações preventivas antes que eles se tornem mais sérios.

Em resumo, o monitoramento constante assegura que o Plano de integridade Previne Niterói não seja apenas uma formalidade, mas sim uma prática dinâmica e eficaz, adaptada conforme as necessidades e desafios da organização.

Com que frequência o Plano deve ser revisado ou atualizado?

Sempre que ocorrerem mudanças substanciais na estrutura organizacional, no setor de atuação, em processos internos e nas leis ou regulamentações relevantes o Previne deve ser revisado para garantir que ele esteja alinhado às novas realidades e riscos.

E, caso o monitoramento constante indique lacunas ou falhas no plano, ajustes devem ser feitos para corrigir e melhorar a eficácia do Plano de integridade. Caso isso ocorra, a nova versão deve ser enviada à CGM e alterada no Portal da Transparência e do órgão/entidade.

Quem deve ser responsável pelo monitoramento?

O monitoramento do Plano de integridade Previne Niterói deve ser responsabilidade de várias partes dentro do órgão, com cada uma desempenhando um papel específico:

- **Controle Interno Setorial:** São os principais responsáveis pela supervisão geral do plano de integridade. Eles devem monitorar a execução do plano, revisar relatórios, garantir que as ações estejam sendo cumpridas e propor ajustes sempre que necessário. Além disso, são responsáveis por realizar auditorias periódicas para verificar se o Previne está sendo efetivamente implementado, monitorar riscos e detectar possíveis falhas. Eles ajudam a garantir a conformidade e a eficácia dos controles internos relacionados ao Plano de integridade.
- **Alta Administração:** A alta gestão deve acompanhar o progresso e garantir que o Plano esteja alinhado às estratégias da organização. Além disso, deve apoiar o Controle Interno Setorial e garantir que recursos sejam disponibilizados para a execução.
- **Recursos Humanos:** O RH pode ser responsável pela avaliação de treinamentos e pela efetividade das ações de capacitação dos servidores, além de garantir que a política de integridade esteja integrada aos processos de recrutamento e avaliação de desempenho.
- **Gestores de Áreas Operacionais:** Os líderes de departamentos ou áreas específicas devem monitorar a aplicação das diretrizes do Plano dentro de suas equipes, além de identificar riscos locais e implementar melhorias de acordo com as necessidades específicas da área.

O monitoramento eficaz exige a colaboração e o comprometimento de todos os níveis da organização para garantir que o Previne seja implementado corretamente e mantido em conformidade ao longo do tempo.

Quem é responsável pelo monitoramento final e avaliação?

A Controladoria-Geral do Município (CGM), por meio de seu Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), realiza o acompanhamento contínuo do monitoramento interno dos Planos, além de conduzir uma análise abrangente ao final de cada biênio para verificar o percentual de cumprimento. Complementarmente, o Núcleo de Auditoria

Governamental (NAG) avalia os Planos de Integridade por amostragem, examinando as evidências relacionadas tanto ao cumprimento quanto à real efetividade das ações implementadas.

Qual é a diferença entre um Plano de Integridade e um Código de ética?

Um plano de integridade e um código de ética são ferramentas essenciais para promover comportamentos adequados dentro de uma organização, embora tenham focos e objetivos distintos.

No município de Niterói, o Código de Ética, instituído pelo Decreto nº 14.293/2022, aplica-se a todos os agentes públicos do Poder Executivo Municipal. Este documento é voltado para orientar valores e comportamentos individuais, reforçando princípios como ética, transparência e responsabilidade.

Por outro lado, o Plano de Integridade, regulamentado pelo Decreto nº 13.877/2021, é elaborado individualmente por cada órgão ou entidade. Ele apresenta uma abordagem mais abrangente, com medidas práticas voltadas para a promoção de integridade institucional. Entre essas medidas estão mecanismos de prevenção, monitoramento e combate a irregularidades, assegurando o cumprimento de padrões de integridade, legalidade e conformidade em toda a organização.

O Plano de integridade Previne Niterói é obrigatório?

Sim. O Decreto Nº 13.877/2021 regulamentou o Plano de Integridade do Município de Niterói, conforme o art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 3.466 de 09 de janeiro de 2020.

O órgão/entidade que executa o Plano de Integridade é reconhecido?

Sim. A Portaria Nº 002/CGM/2024 traz os requisitos para a atribuição do Selo de Integridade Previne Niterói aos órgãos e entidades, que é assinado pelo Prefeito, Controlador-geral e Procurador-geral de Niterói.

São considerados destaques os órgãos que atingirem, no mínimo, 70% de execução das ações determinadas pela CGM-Niterói nos Pilares I e II. Adicionalmente, o Pilar III é avaliado proporcionalmente ao número de ações propostas por cada órgão ou entidade. As exigências de cumprimento para o Pilar III variam conforme o total de ações elaboradas: instituições que propuserem até 10 ações devem cumprir, no mínimo, 90%; aquelas que propuserem entre 10 e 20 ações devem atingir, no mínimo, 80%; e as que propuserem mais de 20 ações devem alcançar, no mínimo, 70%.

O gestor do órgão/entidade que receber o Selo de Integridade pode receber alguma condecoração?

Pode. A Portaria Nº 002/CGM/2024 também traz os requisitos para a atribuição da Certificação dos Gestores de Sistemas de Integridade e Compliance, também assinada pelo Prefeito, Controlador-geral e Procurador-geral de Niterói.

Requisitos:

- 1.O órgão deve ter obtido o Selo de Integridade Previne Niterói.
- 2.Capacitação dos Gestores e Servidores:

É obrigatória a participação do gestor do órgão ou entidade em pelo menos um curso de certificação internacional.

Subsecretários, diretores, assessores, coordenadores e consultores devem participar de cursos de extensão nas áreas de: Integridade e Compliance, ESG (Environmental, Social and Governance), Gestão de Riscos, Governança Pública, Licitações, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Inovação, Transparência, Auditoria, e outras áreas correlatas.

A carga horária mínima total deve ser de 12 (doze) horas acumuladas. Alternativamente, ao menos um desses servidores deve participar de um curso internacional certificável, com validade a partir de 2019.

E, pelo menos, 30% dos servidores administrativos, não incluídos nas categorias acima, devem obter certificações em cursos das áreas mencionadas, com destaque para os promovidos pela EGG-Niterói ou pelo TCE-RJ.

Contatos e Suporte

Dúvidas específicas podem ser esclarecidas com a equipe do Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) da CGM pelo e-mail nic@controladoria.niteroi.rj.gov.br. Quando necessário, também é possível agendar reuniões presenciais para um atendimento mais detalhado.

Dicas para Redação e Formatação

- **Linguagem clara e objetiva:** Evite jargões e use frases simples e diretas para facilitar a compreensão.
- **Design atrativo:** Use ícones e gráficos para ilustrar informações complexas. Adote diagramas de fluxos para mostrar processos. Utilize cores alinhadas à identidade visual da organização, mantendo um visual profissional.
- **Versão digital acessível:** Garanta que o plano seja disponibilizado em PDF interativo, com links clicáveis e um índice funcional.
- **Use exemplos práticos:** Contextualize situações reais no dia a dia da organização para reforçar a aplicabilidade do Plano.
- **Reforce valores institucionais:** Use o Previne como ferramenta para fortalecer os valores e a identidade da organização.
- **Solicite feedback:** Antes de finalizar, peça a opinião de outros servidores ou partes interessadas para garantir que o conteúdo está claro e atrativo.